

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 18/11/2024 – 13h30min às 16h.

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: Marcos Juncker

Relator: Prof. José Maia

Apoio Técnico: Brenda Follador

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS (AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:	PRESENÇA:
Jorge Nei Neves	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN	Presente
Silvana de Fátima Neves		-
Marcos Aparecido Juncker	Pastoral da Pessoa Idosa	Presente
Karen Schendroski Juncker		-
Rui Alexandre Sabatke	Socorro aos Necessitados	-
Luis Eduardo Madureira		Presente
Eduarda de Souza Moura	Secretaria de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Presente
Ticyana Paula Begnini		-
Dirce Jastale	Secretaria da Administração e da Previdência – SEAP.	Presente
Pedro Ernesto Souto Giacometti		-
José Maia	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI.	Presente
Noemi Nascimento Ansay		-
COLABORADORES:	CONVIDADOS:	
José Roberto Jordão Junior		
Elisa Mayumi		
Thaís Silvestre		

3 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 – Solicitação de pauta: Pauta solicitada pelo conselheiro Adrianis em 05 de novembro. Verificação de regularidade do funcionamento dos CMDPIs.

Relato: O conselheiro Adrianis apresentou o seguinte ponto de pauta “Levantamento da situação da legislatura e composição dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa e possível construção de nota técnica. O pedido se baseia na necessidade da constatação de paridade, participação dos usuários e regularidade das reuniões”. Acerca do assunto, a técnica Brenda esclarece que a paridade entre governamental e sociedade civil nas leis que instituem os Conselhos Municipais é obrigatória para a emissão do Atestado de Regularidade de Conselho, Plano e Fundo (ARCPF), com análise da documentação anualmente. Nas leis também constam a regularidade das reuniões, se mensais, bimestrais ou trimestrais. Todavia, atualmente a constatação presencial do cumprimento da paridade e regularidade das reuniões resta prejudicada, tendo em vista que o Paraná possui conselhos nos 399 municípios. A Comissão discute sobre a importância de debater sobre a diversidade de pessoas idosas no Paraná (brancos, negros, ribeirinhos, moradores de fronteiras, etc), além de se ter a participação de uma porcentagem de pessoas idosas nos Conselhos Municipais tanto como conselheiras, conforme prevê a legislação do CEDIPI, quanto o público em geral acima dos 60 anos.

Parecer da Comissão: Aprovados os seguintes encaminhamentos para 2025 (SEMIPI/CEDIPI-PR): 1 – A elaboração de um manual orientativo acerca do funcionamento dos Conselhos Municipais, execução dos Fundos Municipais e monitoramento dos Planos Municipais; 2 – Que após a reestruturação da equipe técnica da Coordenação de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa da SEMIPI, seja designada uma pessoa técnica de referência para o acompanhamento efetivo dos Conselhos Municipais, inclusive podendo analisar as legislações municipais dos Conselhos Municipais e prestar orientações; 3 – Realizar um diagnóstico, com as principais demandas dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, através de uma consulta.

Parecer do CEDIPI: Aprovado.